



PREFEITURA DE MONTE MOR

LEI Nº 3217, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua 06 do Jardim Colina I, Monte Mor - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Eloi Matos de Oliveira” a Rua 06 (seis) do Jardim Colina I, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 28 de maio de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Vitor Gabriel

